

**ACTA N.º 19/2009**

-- Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e nove reuniram-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto, do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, datado de quinze de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei número quarenta e um de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da acta número dezoito; 3) Apresentação do Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da Educação; 4) Parecer sobre a Acção Social Escolar (dois mil e nove/ dois mil e dez); 5) Educação para o Empreendedorismo; 6) Análise de dados estatísticos das acções da "Escola Segura", nos diversos estabelecimentos de ensino, nos últimos anos lectivos. -----

-- Estiveram presentes: o Senhor Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra e responsável pelo pelouro da Educação; o Doutor Joaquim Sardinha, Presidente da Assembleia Municipal; o Doutor Manuel de Magalhães Rocha, em representação da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT); a Doutora Margarida Branco, em representação do pessoal docente do ensino secundário público; a Doutora Maria de Jesus Pires, em representação do pessoal docente do ensino básico público; a Educadora Graça Querido, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública; o Doutor Agostinho Ribeiro, em representação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário Privados; o Doutor Rui Rocha e a Senhora Dona Cesaltina Oliveira, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; a Educadora Catarina Marcelino, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem actividade na área da Educação; o Doutor Rui Venda, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; a Doutora Fátima Franco, em representação dos Serviços da Segurança Social; o Doutor Carlos Pinto, em representação dos Serviços de Emprego e Formação Profissional; e a Tenente Ana Pereira, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: o Senhor Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues, em representação das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal; e o Senhor João Fernandes, em representação das Associações de Estudantes. Assistiu à reunião a Directora do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Mafra, Doutora Paula Cordas. -----

-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra deu início à reunião quando passavam trinta e oito minutos das nove horas, proferindo as boas-vindas. Solicitou a presença do Senhor Vereador Engenheiro Hélder Silva para apresentar os projectos municipais, actualmente em curso, no âmbito da Protecção Civil, apelando ainda à colaboração de todos os conselheiros na sua divulgação. -----

-- Tomou a palavra o Vereador Engenheiro Hélder Silva, referindo que, dando continuidade à estratégia alargada de sensibilização para a problemática da segurança em contexto escolar, a Câmara Municipal está à proceder à distribuição de cartazes explicativos, para afixação em cada uma das salas de aula dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Mafra, descrevendo as acções mais relevantes a desenvolver em situação de incêndio e sismo, os dois riscos que foram avaliados como mais frequentes. Complementarmente, informou que serão distribuídos, na quantidade de um exemplar por turma, *kits* de emergência que constituem uma primeira resposta para situações de emergência, integrando um estojo de primeiros socorros, uma bússola, uma lanterna, um apito com luz de presença, um rádio a pilhas com lanterna incorporada, um "Guia do Concelho de Mafra" e ainda um "Manual de Segurança e Autoprotecção do Munícipe". Este manual, que vai também ser oferecido a todos os alunos, visa divulgar as medidas a adoptar em matéria de prevenção e autoprotecção perante a diversidade de riscos, nomeadamente incêndios florestais, sismos, inundações, incêndios em casa, fugas de gás, frio intenso, ondas de calor, seca, acidentes rodoviários e segurança na praia, nos espaços públicos e no local de trabalho. -----

-- Interveio a Educadora Catarina Marcelino, questionando: "As Instituições Particulares de Solidariedade Social vão ser abrangidas?" Referiu que estas instituições estão também a trabalhar no âmbito da sensibilização para as questões da Protecção Civil, pelo que os materiais em causa são muito úteis. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra referiu que este projecto acarreta um investimento muito significativo. Todavia, vai ponderar a distribuição destes materiais nas Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

-- De seguida, tomou a palavra a Doutora Maria de Jesus Pires, dizendo: "Só para clarificar, vai ser distribuído um *kit* por sala de aula nos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo?"

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente e, em seguida, introduziu o período de antes da ordem do dia. -----

-

-- No uso da palavra, o Doutor Rui Rocha disse: "No regimento, na alínea c) do artigo 3.º, é referido que o Conselho Municipal de Educação é composto pelo «Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos». Verificamos que, no caso particular da Câmara Municipal de Mafra e em caso da ausência do Senhor Presidente, esta situação pode causar um «vazio», pois o Senhor Presidente acumula o cargo de Vereador da Educação. Como sugestão, propõe-se que esta alínea tenha como redacção: «Um Vereador designado pela Câmara Municipal, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos.»-----

-- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientando que a situação de “vazio” não se coloca, uma vez que, em caso de ausência ou impedimento, o Senhor Vice-Presidente assume todas as competências próprias e delegadas pela Câmara Municipal no Presidente. ----

-- Novamente no uso da palavra, o Doutor Rui Rocha referiu o seguinte: “Actualmente, as Associações de Pais estão devidamente organizadas, procedendo à realização de reuniões para troca de informações. Nessa medida, e como temos um fórum interno de interacção e informação, todas as intervenções realizadas no Conselho Municipal de Educação são baseadas em factos relatados pelas várias associações. Queremos assumir um papel de parceiro activo na comunidade escolar”. Acrescentou ainda que “Bem sei que este não é o fórum para abordar este assunto, mas, há cerca de duas semanas, foi realizada uma reunião com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mafra e gostaria de alertar os presentes para o seguinte facto: o Centro de Saúde de Mafra limitou de dois para um o número de pessoas especializadas a trabalhar directamente com a CPCJ. Atendendo ao número de casos existentes, apelava para que esse pessoal não fosse reduzido, de modo a reduzir carências sociais neste Concelho”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse registar a nota formulada pelo Doutor Rui Rocha, mas que, como o próprio começou por dizer, o assunto em questão não constitui uma competência do Conselho Municipal de Educação. -----

-- Interveio o Doutor Rui Venda, solicitando ao Doutor Rui Rocha que, posteriormente, lhe prestasse mais esclarecimentos sobre a situação descrita, a fim de que possa apresentá-la ao Director do Centro de Saúde de Mafra. -----

-- Encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto seguinte da ordem de trabalhos, colocando à votação a acta número dezoito. A referida acta foi aprovada por maioria, com quatro abstenções. -----

-- Em seguida, deu a palavra à Doutora Paula Cordas, que apresentou o terceiro ponto, referente ao Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da Educação, para o ano lectivo de dois mil e oito/ dois mil e nove, que traduz os principais projectos municipais. A Doutora Paula Cordas informou que o mesmo já foi enviado, em devido tempo, para os Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais, pelo que é apresentado para conhecimento do Conselho Municipal da Educação. Numa primeira parte, são elencados os objectivos do documento; seguem-se várias considerações gerais, nomeadamente quanto aos órgãos de representação, pessoal não docente, instalações e equipamentos, material de limpeza e expediente; num terceiro momento, são abordadas questões relacionadas com o planeamento educativo, designadamente a Carta Educativa do Concelho de Mafra e o Conselho Municipal de Educação; por último, são descritos os vários projectos, em dois níveis essenciais: áreas de competência da Câmara Municipal e áreas de apoio complementar. No primeiro nível incluem-se: manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino; acção social escolar; transportes escolares; componente de apoio à família. Já no segundo nível, incluem-se: apoio

ao desenvolvimento da actividade lectiva; escola alargada à família; educação ambiental; actividades recreativas; desenvolvimento da educação física; apoio à inserção na vida activa; ocupação de tempos livres; acesso à informação; bibliotecas e promoção da leitura; património histórico-arquitectónico e artístico; antropologia; arqueologia e artes plásticas. Especificamente sobre as actividades de enriquecimento curricular (AEC), a Doutora Paula Cordas informou que as mesmas decorrem com a colaboração dos Colégios Miramar e Santo André, que asseguram a colocação de professores. Estas actividades realizam-se nas próprias escolas ou nas instalações de colectividades próximas, por vezes envolvendo o transporte dos alunos. Efectuando uma breve caracterização do funcionamento das AEC, referiu que, até ao momento, se verificaram zero vírgula seis por cento de faltas de professores. Sempre que o docente avisa que vai faltar, a Autarquia tem tentado assegurar a sua substituição, ou a distribuição de alunos por outros professores, de modo a minimizar os transtornos causados às famílias. Face ao mercado de trabalho existente, salientou ainda a dificuldade de recrutamento de professores com as habilitações exigidas pelo Ministério da Educação. Devido a estas dificuldades, não é possível assegurar que todos os alunos frequentem as AEC no período das quinze horas e trinta minutos às dezassete horas e trinta minutos, portanto é necessário flexibilizar os horários, em articulação com os Agrupamentos de Escolas. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra referiu que, atendendo às dificuldades sentidas pela Câmara Municipal, se os Agrupamentos de Escolas ou as Associações de Pais, assim entenderem, podem assumir o papel de promotores destas actividades. -----

-- Interveio o Doutor Rui Rocha, formulando os seguintes comentários sobre o Plano de Intervenção, no âmbito da Educação: "O documento é excelente e bastante ambicioso. No entanto, as associações de pais acham que o mesmo podia ser complementado com medidas que temos estudado. Nomeadamente na parte do material didáctico, verifica-se que a verba atribuída só chega em Fevereiro. Eu apelava a que a mesma fosse atribuída no início do ano lectivo, porque causa alguns transtornos, nomeadamente nos Jardins de Infância, onde os educadores pedem dinheiro aos pais ou aos Agrupamentos de Escola (...). Em relação ao transporte escolar, sabemos que a Câmara Municipal tem feito um esforço considerável para suportar todos os custos e queríamos lançar uma sugestão: nestas novas escolas, onde funcionam as valências de Jardim de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo, propomos que o transporte escolar se alargue, simultaneamente, para os Jardins de Infância. Nesta altura de crise, sabemos que os pais têm «as bolsas um pouco apertadas», portanto era um bom contributo. Mesmo que a Câmara Municipal não consiga suportar financeiramente este custo, pelo menos podia pensar num sistema em que os pais tivessem que contribuir com alguma coisa. Em relação às AEC, acho que é um tema que motiva a troca de impressões de toda a comunidade escolar. Já é o terceiro ano que estão em funcionamento. Verificámos que o primeiro ano não correu bem, embora saibamos que os primeiros anos nunca correm bem. Portanto, foi um ano de análise, para verificar anomalias e deficiências, para que se possa

melhorar. De facto, no segundo ano melhorou significativamente, enquanto que este terceiro ano está a decorrer de uma forma quase normal. De qualquer forma, as associações de pais, em reunião, consideraram que seria bastante útil que os Agrupamentos de Escolas desenvolvessem as actividades em colaboração com a Câmara Municipal, porque poderiam ter uma bolsa de professores bastante mais estável e bastante mais qualificada. Portanto, os Agrupamentos de Escolas poderiam tomar a seu cargo este projecto. Digo isto porque, primeiro, se verifica claramente um divórcio, entre aspas, entre os coordenadores das escolas e as AEC, na maior parte dos casos (...). Muitas vezes, estes coordenadores não fazem a mínima ideia do que se passa nas AEC, portanto estas actividades estão desfasadas, enquanto deviam ser um complemento ao normal percurso escolar. Depois, os Agrupamentos de Escolas, se estivessem responsáveis pela sua organização, teriam a oportunidade de sincronizar os planos curriculares, para além de que a vantagem seria criar uma bolsa de professores (...). Teriam a possibilidade de fazer um trabalho que fosse mais profícuo". Acrescentou ainda que, na situação actual, "há um certo dinheiro que é injectado na Câmara Municipal e que a partir daí é distribuído pelos Colégios e estes é que fazem a contratação dos professores, que normalmente não têm horários completos e estes professores, que muitas vezes não são pagos de acordo com a legislação, quando arranjam outro trabalho, acabam por deixar o que estavam a fazer". Em relação à componente dos recursos humanos, disse que "as associações de pais verificaram que, de acordo com inquéritos realizados e auscultações às escolas, há um défice claro de auxiliares de acção educativa. Para resolver esse défice, nós temos algumas sugestões". -----

-- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra salientando que "este ponto da ordem de trabalhos se refere ao Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da educação", pelo que o assunto agora apresentado deveria ter sido exposto no período de antes da ordem do dia. Todavia, solicitou ao Doutor Rui Rocha que concluísse a sua exposição. -----

-- O Doutor Rui Rocha retomou, dizendo que "no próximo ano, o Plano de Intervenção podia integrar a possibilidade de, nos intervalos ou outros momentos de maior movimento escolar, pudesse ser utilizada a bolsa de voluntariado para o acompanhamento dos alunos. Obviamente que há aqui um problema de seguros, mas podia ser uma opção. Outra hipótese seria a contratação de pessoal através de Programas Ocupacionais (POC's), por parte das Juntas de Freguesia, para melhor funcionamento do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Além disso, aproveitando a presença da DRELVT, os Agrupamentos de Escolas deviam comprovar a questão do rácio do número de alunos em relação ao número de auxiliares de acção educativa". Invocando o exemplo do Agrupamento de Escolas de Mafra, referiu a existência de escolas sem auxiliares de acção educativa, estando estes concentrados em escolas de maior dimensão, como a Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia, em Mafra. Dirigiu uma mensagem para a DRELVT, relativamente ao funcionamento dos Colégios existentes no Concelho de Mafra que têm contrato de associação: "Há uma queixa clara de que existe um

número reduzido de auxiliares de acção educativa, número este que não cresceu face ao aumento dos alunos (...). Acho que é preocupante porque, no caso concreto de um deles, há uma instituição que cresce de cento e cinquenta para oitocentos e vinte alunos. Em conclusão, considero que a DRELVT deve vigiar esta situação". Por último, formulou um apelo à Câmara Municipal para que, em reunião de rede escolar, interviesse relativamente à questão do encaminhamento dos alunos das freguesias da Igreja Nova, Alcainça e Cheleiros, que no segundo ciclo do ensino básico frequentam a Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Mafra e no terceiro ciclo passam para o Colégio Santo André, "o que causa transtornos escolares. Em reunião com o Doutor Pedro Lara, este disse que esta situação não era uma obrigatoriedade e que os pais tinham a opção. Eu já fiz esta sugestão em Conselho Geral Transitório no ano passado, mas, mais uma vez, encaminharam os alunos dessas freguesias para o Colégio Santo André e os alunos do Sobral da Abelheira, por exemplo, vão para o Colégio Miramar. Portanto, pedimos à Câmara Municipal, que é quem nos pode defender nessas reuniões de rede, a concretização das seguintes sugestões: não existir obrigatoriedade de encaminhamento do segundo para o terceiro ciclos e que seja dada a opção a cada encarregado de educação. Desta forma, tentávamos criar o número de turmas que a DRELVT subcontrata com os Colégios. Caso isto não seja possível, apelamos que esse encaminhamento seja logo feito do primeiro para o segundo ciclos (...). Sabemos que os Colégios são instituições privadas e que, como tal, têm de dar dinheiro. O que acontece é que os Colégios não conseguem dar o devido apoio às crianças que têm necessidades educativas especiais. Caso as duas premissas anteriores não sejam possíveis, pelo menos que as crianças com necessidades educativas especiais tenham, de facto, a possibilidade de escolher a escola que vão integrar". Por último, formulou um apelo à DRELVT, para que as associações de pais sejam integradas nestas reuniões de rede. -----

-- Interveio a Senhora Dona Cesaltina Oliveira, dizendo que "relativamente às crianças com necessidades educativas especiais, verifica-se que deveria haver um maior cuidado, porque os Colégios não dão o devido apoio". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou: "Estamos a falar de casos concretos? É que, em caso afirmativo, essas situações devem ser particularizadas e não referidas no abstracto". Quanto às AEC, sublinhou que é incorrecto dizer que "há um certo dinheiro que é injectado na Câmara Municipal e a partir daí é distribuído pelos Colégios", pelo que tais afirmações devem ser formuladas com cuidado. Continuando, disse que "o que se passa é que a Câmara Municipal recebe, por ano lectivo, duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos por aluno. Definidos os currículos pela DRELVT e mediante o número de alunos inscritos, é realizado um concurso. Acresce que, com esse dinheiro, pagamos também às colectividades, às auxiliares de acção educativa e o transporte. Mas, sublinhe-se que não é a falta de dinheiro que nos faz ter dificuldade na contratação de professores, muito pelo contrário". Disse ainda não concordar com a proposta de uma organização conjunta das

actividades de enriquecimento curricular entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas, porque entende que tal responsabilidade deve ser assumida por uma única entidade, que responde perante todo o processo. Acresce que, por lei, os professores titulares devem acompanhar o funcionamento das AEC. Uma vez que se trata de uma competência destes professores, entende que, caso a mesma não esteja a ser exercida, isso deve ser reflectido na sua avaliação. Explicou também que, antes de consultar as empresas e os Colégios, a Câmara Municipal convidou os professores dos Agrupamentos de Escolas para assegurar a realização das AEC, mas que estes não manifestaram disponibilidade. Concluindo, disse que a Câmara Municipal está atenta ao funcionamento destas actividades, tentando minimizar eventuais problemas. Quanto à questão dos encaminhamentos dos alunos, a autarquia tem tentado alertar a DRELVT para esta problemática, já que, devido às mudanças de escola, os alunos podem sentir dificuldades de integração e, em última instância, esta situação pode causar insucesso escolar. Mencionou que, para a própria Câmara Municipal, a actual lógica de encaminhamento representa um custo acrescido. Deu o exemplo da freguesia da Igreja Nova, sendo que a Autarquia assegura o transporte dos alunos do quinto e do sexto ano para a Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Mafra, enquanto que os do sétimo, oitavo e nono anos têm de ser transportados para o Colégio Santo André, o que implica a criação de mais um circuito de transporte. Referiu também que, após analisar as afirmações proferidas, o Doutor Rui Rocha acaba por dar razão à Câmara Municipal, quando esta afirma que a transferência de competências em matéria de educação deveria ser extensível à gestão dos auxiliares de acção educativa. Na resolução de situações pontuais, como sejam as faltas e as férias, tal permitiria uma maior capacidade de mobilidade dos referidos profissionais face ao que sucede actualmente, em que estes estão subordinados, hierarquicamente, ao respectivo Agrupamento de Escolas. No contexto actual, no mesmo espaço que é a escola, existem duas entidades a fazer a gestão destes auxiliares: de um lado, os funcionários do Ministério da Educação; de outro lado, os funcionários da Câmara Municipal, que têm regras e critérios de exigência bem definidos. Portanto, entende que a escola só teria a ganhar na implementação de uma única metodologia de gestão, com uma perspectiva mais ampla, que é a lógica concelhia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta posição foi comunicada à Senhora Ministra da Educação, tendo a Autarquia demonstrado a sua disponibilidade em assumir tal competência. Claro que, para a sua concretização, seriam analisados os rácios actuais, até porque considera que se nalguns casos o número de auxiliares é reduzido, noutros este é suficiente. O Senhor Presidente explicou que tais rácios não devem ser apreciados no abstracto, mas em função das características de cada estabelecimento de ensino. Ainda sobre esta questão da transferência de competências para a Autarquia, informou que a mesma está em fase de negociação adiantada com o Ministério da Educação, antevendo-se a possibilidade de construção de uma nova escola básica do segundo e terceiro ciclos em Mafra. A este propósito, a Senhora Ministra da Educação manifestou o seu interesse em fazer uma visita ao

Concelho de Mafra, fazendo-se acompanhar pelo Senhor Primeiro-Ministro. Por último, em resposta à proposta de fornecimento de serviços de transporte escolar aos alunos dos Jardins de Infância, ainda que apenas aos que frequentem complexos escolares, o Senhor Presidente informou que a mesma não é exequível, dado os elevados custos que acarreta. Disse que enquanto não estiverem implementadas todas as propostas de reordenamento preconizadas na Carta Educativa do Concelho de Mafra, a Autarquia não pode assumir tal investimento. -----

---

-- Interveio o Doutor Rui Rocha dizendo que “tendo a Câmara Municipal uma capacidade organizativa superior, poderia avaliar da possibilidade de prestação do serviço, ainda que os encarregados de educação tivessem de efectuar o seu pagamento”. -----

-

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Autarquia pode realizar esse estudo, no sentido de avaliar tal possibilidade, mas não pode ser ela mesma a assumir tal despesa. -----

-- No uso da palavra, a Doutora Maria de Jesus Pires referiu: “posso até compreender as afirmações proferidas pelo Doutor Rui Rocha relativamente ao funcionamento das AEC, mas enquanto Presidente do Conselho Executivo de um Agrupamento de Escolas não posso aceitar que fique registado em acta que os coordenadores de escola não fazem o devido acompanhamento destas actividades. Isso não é verdade, pelo menos face à realidade do Agrupamento da qual sou Presidente. Periodicamente, existem reuniões dos professores das AEC com os coordenadores de escola e com os professores titulares de turma. Aliás, da evolução verificada do primeiro para o segundo ano de funcionamento deste projecto, esta foi uma experiência muito positiva”. Salientou ainda que “ainda ontem, tive a possibilidade de estar a acompanhar, durante toda a manhã, o funcionamento das AEC, no âmbito do desporto, na Escola Básica do 1.º Ciclo no Sobreiro, já que se verificou uma situação que foi reportada tanto à DRELVT, como à Câmara Municipal. Portanto, esta é a prova de que esse acompanhamento é efectivo”. Mencionou também que “foi solicitada uma reunião com a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora, a fim de analisar algumas situações decorrentes de professores que, várias vezes, têm sido substituídos. Logo, não posso aceitar que seja afirmado que os coordenadores de escola não conhecem o funcionamento das AEC e que nem conhecem os professores. Também ainda em relação ao Agrupamento de Escolas de Mafra, não é verdade que os alunos com necessidades educativas especiais estejam a ser encaminhados, obrigatoriamente, para o Colégio Santo André ou para o Colégio Miramar (...). Apenas são encaminhados alunos com problemáticas não decorrentes de deficiências profundas, integrados em turmas de currículo normal”. Terminando, disse que, quanto à possibilidade dos Agrupamentos de Escolas assumirem a organização das AEC, “tal só é possível se mudar a legislação de contratação de professores. Actualmente, não é permitido,



por lei, que um professor que tenha um contrato com o Ministério da Educação possa acumular horas com as AEC". -----

-- Interveio o Doutor Agostinho Ribeiro, clarificando afirmações proferidas pelo Doutor Rui Rocha. No que diz respeito às AEC, referiu que "todos os professores têm as habilitações necessárias para leccionar. São licenciados e, alguns deles, até têm o mestrado. O que acontece é que, muitas vezes, estes não podem ser enquadrados nas AEC. A DRELVT tem determinados pressupostos, que não podemos ultrapassar. Quanto ao pagamento destes professores, quase todos são pagos acima do que está previsto (...). Pelo menos, em mais de cinquenta por cento dos casos, isso acontece, porque esses professores leccionam nos Colégios e depois fazem mais cinco horas nas AEC a receber exactamente o mesmo vencimento que auferem nos Colégios". Quanto ao alegado número reduzido de auxiliares de acção educativa, disse que "a melhor forma de avaliar se esse número é suficiente, deve ser através das consequências do trabalho que é produzido nos Colégios, ou seja, através dos resultados obtidos pelos alunos e das relações de afecto e disciplina estabelecidas entre estes auxiliares e os alunos. Portanto, é assim que percebemos se a escola está devidamente dimensionada em termos de recursos humanos e, conseqüentemente, se o seu modelo de funcionamento está correcto. Deve ser um dever da comunidade emitir juízos de valor sobre este trabalho que é produzido e, sobre isso, não temos qualquer tipo de problema". Relativamente às questões associadas ao acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, informou que "todos os anos solicitamos à DRELVT, com a qual os Colégios têm contrato de associação, que proceda à colocação destes profissionais, porque, numa fase madura da nossa democracia, os alunos devem ter o direito de poder escolher qual a escola que querem frequentar. Portanto, se não temos alunos com as problemáticas que foram focadas, nomeadamente a questão da multideficiência, é porque não foram dados os meios para que tal aconteça. Há dois ou três anos, já tivemos professores destacados para este efeito, mas actualmente não temos essa possibilidade". Por último, quanto às questões relacionadas com o encaminhamento dos alunos, que foram abordadas pelo Doutor Rui Rocha, o Doutor Agostinho Ribeiro afirmou concordar com a opinião expressa, pois entende que "os alunos não devem ser obrigados a frequentar determinada escola e não outra". -----

-----

-- Em seguida, tomou a palavra o Doutor Manuel de Magalhães Rocha, explicando que "os rácios de auxiliares de acção educativa foram estabelecidos, mas que, de qualquer forma, a sua gestão é da responsabilidade do órgão de gestão do Agrupamento de Escolas. Portanto, este órgão, melhor do que ninguém, sabe onde fazem falta estes profissionais. Não há, claramente, auxiliares afectos a determinada escola; estes são afectos ao Agrupamento. Tenho dúvidas quanto às situações que foram descritas pois, pelo que tenho conhecimento dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Mafra, isso não acontece, a menos que se trate de um caso pontual". Sobre a questão da rede escolar, salientou que "pelo que foi exposto, o que

está em causa é um problema de filosofia de funcionamento, isto é: pode ou não o aluno escolher a escola que quer frequentar? Mas, somos obrigados a ser muito realistas, pois seria impossível gerir um sistema em que determinados alunos do mesmo ano de escolaridade de uma localidade quisessem ir para uma escola e outros para outra. Na prática, não podemos esperar que cada um decida por si, até porque então se perderia a lógica de acompanhamento da turma". Considerando estas condicionantes, o Doutor Manuel de Magalhães Rocha salientou que "quando as mudanças de escola acontecem, pretendemos que estas apenas decorram na passagem de um ciclo para outro e mantendo, na medida do possível, as turmas, para que as crianças se sintam integradas". Em conclusão, disse: "se, em termos filosóficos, a escolha da escola seria o sistema ideal, em termos práticos, isso é muito complicado, por enquanto. Aliás, só seria aplicável se a rede escolar estivesse de tal forma «folgada» que o aluno tivesse vaga em todas as escolas, se assim quisesse". Sobre os alunos com necessidades educativas especiais, informou que "os alunos que se integram na Decreto-Lei número três de dois mil e oito, de sete de Janeiro, são prioritários na escolha do percurso. Portanto, tenho sérias dúvidas que estes alunos estejam a mudar de escola e que não tenham o acompanhamento devido. O que pode acontecer é que a situação referida diga respeito a alunos que não se integrem no Decreto-Lei citado ou então que sejam os próprios encarregados da educação a querer fazer a mudança". Disse também que, no caso dos Colégios, estes professores "são colocados pela entidade do Colégio, tendo em conta a sua população escolar". Em relação às AEC, o Doutor Manuel de Magalhães de Rocha informou que "tem havido uma evolução significativa na articulação entre os professores das AEC e os professores titulares de turma e, nalguns Agrupamentos, com o grupo disciplinar. Trata-se de uma nova filosofia de ocupação do tempo e do espaço, logo há um caminho a percorrer. Mas, pelo que tenho conhecimento, não me parece justo afirmar que há uma desarticulação". Finalmente, sobre a possibilidade de participação dos encarregados de educação nas reuniões de rede, "trata-se de uma questão pragmática, até porque as associações são muitas. Em todo o caso, os pais são ouvidos, até mesmo na mudança das turmas". -----

-- O Presidente da Câmara Municipal de Mafra disse ter verificado uma contradição nas palavras do Doutor Agostinho Ribeiro e do Doutor Manuel de Magalhães Rocha sobre qual a entidade a quem compete assegurar a colocação dos professores para os alunos com necessidades educativas especiais. -----

-- O Doutor Agostinho Ribeiro respondeu que "os Colégios têm contrato de associação, no qual está previsto a existência de um psicólogo, mas não de um professor de ensino especial. Até há um tempo atrás, sempre que se verificava a existência de um aluno com necessidades educativas especiais, era enviado um ofício à DRELVT, que decidia uma de duas coisas: ou dizia que na escola básica do segundo e terceiro ciclos existia um professor para dar apoio a esse aluno; ou autorizava a contratação de um professor". -----

-

---

-- No uso da palavra, o Doutor Magalhães da Rocha explicou que “não há um modelo único de contrato de associação. Portanto, de acordo com o princípio básico de que nenhum aluno com necessidades educativas especiais passa para contrato de associação, devendo permanecer na escola pública, então a questão não se coloca”. -----

-- Interveio o Doutor Rui Rocha, dizendo: “quando afirmei a existência de um «divórcio» entre os coordenadores de escola e os professores das AEC, fi-lo relatando o que me foi transmitido pelas associações de pais”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, para uma mudança de atitudes, não deve existir qualquer pejo em relatar as situações que estão na base das afirmações proferidas. -----

-- O Doutor Rui Rocha disse: “tenho a indicação dos casos reportados, se for necessário posso relatá-los”. Ainda sobre os alunos com necessidades educativas especiais, afirmou ter conhecimento que “no caso do Agrupamento de Escolas de Mafra, estes alunos não têm encaminhamento obrigatório, o que, se não estou em erro, aconteceu por proposta dos pais numa Assembleia de Escola. Sobre a questão do pagamento dos docentes das AEC, confesso desconhecer que estavam a pagar mais do que o estipulado por lei. Se assim é, então não compreendo porque é que estes professores não querem permanecer mais tempo. Em relação aos auxiliares de acção educativa dos Colégios, passo a ler um excerto de uma caracterização clara do Colégio Santo André: o Colégio tem trinta e duas turmas, abriu há quatro anos, tem agora oitocentos e vinte alunos, sessenta e três professores, uma psicóloga, uma coordenadora pedagógica, quatro auxiliares de acção educativa, dois funcionários de papelaria e reprografia, dois na secretaria, dois no bar, dois na cozinha e na limpeza nocturna, incluindo a limpeza do pavilhão. Esta realidade passava-se, também, quando tinham cento e cinquenta alunos”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra interveio, dizendo que “a boa gestão dos recursos humanos é competência do Colégio. Portanto, estes números não podem ser analisados apenas enquanto números. Para mim, o rácio é uma referência, o que interessa é que o estabelecimento de ensino funcione capazmente. Por isso é que, há pouco, afirmei que a gestão partilhada entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal – que é o que acontece actualmente – não serve à escola, porque um mesmo auxiliar pode desempenhar várias tarefas durante o seu dia de trabalho, de acordo com as necessidades”. -----

-----

-- O Doutor Rui Rocha reforçou: “o que estou a tentar dizer é que não podemos basear-nos neste lema de gestão para dizer que tudo funciona bem, quando os pais apontam três ou quatro casos práticos que se passaram no Colégio Santo André, os quais provam a falta de auxiliares de acção educativa”. Em seguida, enumerou a falta de acompanhamento de alunos em caso de doença, tanto na escola, como no percurso em ambulância para o hospital, sendo que, posteriormente, têm que ser os encarregados de educação a ir buscar estes alunos

doentes ao hospital – situações estas que lhe foram comunicadas pela Presidente da Associação de Pais. -----

-- Em resposta, o Doutor Agostinho Ribeiro sustentou que as afirmações proferidas são falsas, salientando ainda que “o que é importante é que se analise o trabalho que se faz na escola, que se analisem também as situações de violência e indisciplina e que se conclua se é necessário reforçar, ou não, o número de auxiliares de acção educativa. Também não é verdade que, desde o início do Colégio, com cento e cinquenta alunos, se continue com o mesmo número de funcionários quando, desde então, se quadruplicou o número de funcionários. Por exemplo, disse que na cozinha temos duas pessoas, quando na realidade temos seis pessoas. Enquanto representante dos pais, tem de apresentar os dados com mais cuidado, não se limitando a reproduzir aquilo que lhe dizem.” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra apelou a que estes assuntos fossem abordados com maior profundidade, já que, na sua opinião, “algumas afirmações aqui proferidas carecem de sustentabilidade”. Propôs que, numa próxima reunião, fossem apresentados factos, para que possa ser desenvolvida uma discussão mais profícua. Dito isto, e nada mais havendo a tratar, encerrou este ponto da ordem de trabalhos, tendo o Conselho Municipal de Educação tomado conhecimento do Plano de Intervenção da Câmara Municipal, no âmbito da educação. -----

----

-- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra introduziu o ponto número quatro, denominado “Parecer sobre a Acção Social Escolar para o ano lectivo de dois mil e nove/ dois mil e dez”. Explicou que a proposta da Autarquia é a seguinte, decorrente da aplicação da lei: para os alunos do escalão A, a atribuição de um vale no valor de vinte e cinco euros e a isenção do pagamento da refeição; para os alunos do escalão B, a atribuição de um vale no valor de vinte euros e a redução de cinquenta por cento no pagamento da refeição. O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou para responder à anterior proposta apresentada pelo Doutor Rui Rocha, referente à transferência de verbas para aquisição de material didáctico no início do ano lectivo. Disse que tal não é possível, porque “o orçamento municipal apenas se consubstancia em Janeiro de cada ano. O que deveria acontecer é que os Agrupamentos de Escolas, sabendo deste facto, deveriam acautelar as verbas necessárias para responder às necessidades que, antecipadamente, prevêem que vão acontecer entre Setembro e Dezembro, que já correspondem a outro ano lectivo”. -----

-- Não havendo intervenções, colocou o ponto à votação, tendo o Conselho Municipal de Educação deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mafra deu a palavra ao Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Joaquim Sardinha, para apresentar o ponto quinto, intitulado “Educação para o Empreendedorismo”. -----

-

-- O Presidente da Assembleia Municipal de Mafra referiu o seguinte: "solicitei ao Senhor Presidente a introdução de dois pontos na ordem de trabalhos, um referente ao empreendedorismo, outro sobre a segurança na escola. Sobre o primeiro, no Concelho de Mafra temos vindo a assistir à implementação de um novo modelo no que diz respeito à construção de espaços educativos. Contudo, atendendo a que Portugal é um país com escassos recursos naturais, deve apostar no desenvolvimento da sua «massa cinzenta», investindo não só na aquisição das competências, mas também em dotar o aluno de conhecimentos sobre aquilo que pode fazer depois da escola". Disse que teve conhecimento da existência de uma escola em Campo Maior que, com o apoio do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, está a desenvolver um projecto no âmbito do empreendedorismo, que pretende "ensinar os alunos a ter uma ideia, saber apresentá-la e criar as relações de parceria para a concretizar. Portanto, se houver uma metodologia, podemos fomentar nos alunos este espírito de iniciativa, ou seja, a própria escola pode contribuir para a sociedade. Logo, entendi partilhar aqui esta ideia para que, nomeadamente a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais, possam avaliar se a mesma é desejável e exequível, tanto mais que há experiências deste tipo noutros países". Referiu ainda que "o modelo de ensino dos nossos tempos é outro. Se anteriormente estudávamos para ter um emprego para a vida, hoje temos de preparar os nossos alunos para a mudança". Relativamente à questão da segurança na escola, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs aos presentes uma troca de opiniões em torno da eficácia do trabalho de vigilância desenvolvido pelos militares da "Escola Segura", tendo em conta que lhe foi reportado um caso de transacção de droga no interior da escola e que existem muitas dificuldades legais na entrada dos militares no interior do estabelecimento de ensino. -----

-----  
-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse saber da existência de um projecto dinamizado pelo Ministério da Educação sobre o tema do empreendedorismo. -----

-- O Doutor Manuel de Magalhães Rocha confirmou, referindo que o mesmo é promovido pela Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular, estando divulgado no site do Ministério da Educação. -----

-- Interveio o Presidente da Assembleia Municipal, salientando que a sua intenção é levar à consideração do Conselho Municipal da Educação a oportunidade de exortar a implementação de um projecto deste tipo. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, quanto muito, estes projectos podem ser apresentados aos Agrupamentos de Escolas, que decidirão da sua oportunidade. -----

-

-- No uso da palavra, a Doutora Margarida Branco referiu que os alunos da Escola Secundária José Saramago, no âmbito da área projecto, desenvolvem trabalhos que vão ao encontro destes objectivos. Disponibilizou-se ainda para fazer um levantamento dos projectos que

estão, neste momento, a ser trabalhados e avaliar se os mesmos se enquadram neste tema da educação para o empreendedorismo. -----

-

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse feita a compilação de todos os projectos em curso, quer aquele que foi apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal, quer os dinamizados pelo Ministério da Educação, a fim de que os mesmos possam ser distribuídos aos membros do Conselho Municipal de Educação. Seguidamente, deu a palavra à Tenente Ana Pereira, para efectuar a apresentação do último ponto da ordem de trabalhos. ---

-

-- A Tenente Ana Pereira, Comandante do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, efectuou uma apresentação sobre o tema da segurança no âmbito escolar, abordando os seguintes aspectos: o programa "Escola Segura"; as características da zona de acção, da população escolar e das várias entidades escolares existentes; uma descrição sumária das actividades realizadas no presente ano lectivo; e, por fim, uma conclusão. Assim, referiu que "o programa «Escola Segura» foi iniciado no ano de dois mil, por decisão ministerial conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação e teve como objectivo aumentar a interacção com a comunidade escolar, ou seja, abranger uma franja da sociedade que estava esquecida. Esta interacção consiste em dois pontos-chave: repressão e prevenção". Explicou que, no âmbito do Concelho de Mafra, cerca de trinta por cento do trabalho se centra na repressão e cerca de setenta por cento no âmbito da prevenção, em interacção com a comunidade. No ano lectivo de dois mil e oito/ dois mil e nove, estas funções estão a ser desempenhadas por seis militares, com três viaturas cedidas pela Câmara Municipal de Mafra e um motociclo. Quanto a estes números, a Tenente Ana Pereira asseverou que são superiores à média nacional. Informou também que, até ao dia trinta e um de Dezembro passado, a área de actuação deste programa abrangia todo o Concelho de Mafra, bem como três freguesias do Concelho de Sintra: Pêro Pinheiro, Montelavar e Almargem do Bispo. A partir do dia um de Janeiro de dois mil e nove, devido a uma reestruturação interna, este serviço ficou apenas responsável pelo Concelho de Mafra, fazendo o policiamento de cerca de dez mil alunos e cinquenta e nove estabelecimentos de ensino. Em seguida, passou a explicar a estratégia de actuação adoptada: "incutir atitudes de civilidade e civismo nos alunos e transmitir informações sobre segurança, tanto dentro como fora do estabelecimento". Disse também que, a partir deste ano lectivo, foram enviados ofícios aos estabelecimentos de ensino, divulgando os programas de que dispõem, nomeadamente nas áreas do alcoolismo, toxicodependência, cidadania, situações de conflito, comportamentos de segurança, internet segura, *bullying* físico e verbal, *ciberbullying*, entre outros. A Tenente Ana Pereira referiu que "estas actividades se materializam através do policiamento de proximidade, ou seja, estar na escola e interagir com a comunidade, bem como das acções de sensibilização e da cooperação com outras entidades". Em seguida, passou a apresentar uma

estatística referente às acções de sensibilização e formação desenvolvidas, verificando-se um aumento do número de realizações desde o ano de dois mil e quatro até ao presente ano lectivo. Anunciou também que, até ao final do ano lectivo, se prevê a realização de mais quarenta e oito acções de sensibilização. Ao nível das acções criminosas dos alunos, nas quais se integram as agressões, as injúrias, a difamação, o crime de dano e de furto, constatou-se um aumento no ano de dois mil e seis, sendo que os números decresceram no ano de dois mil e oito. Terminando a sua apresentação, a Tenente Ana Pereira citou o lema que preside à actuação dos militares do programa «Escola Segura» do Destacamento Territorial de Mafra: "Se educarmos as crianças, não será preciso castigar os homens". -----

-- Dirigindo-se à Tenente Ana Pereira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra agradeceu a sua disponibilidade e disse: "Isto é o que foi feito e é muito. Pergunto se gostariam de ir mais longe, em termos do projecto «Escola Segura». Têm dificuldades?"-----

-- A Tenente Ana Pereira respondeu: "Podemos ir sempre mais longe. Em termos dos meios materiais, estamos num plano que se considera ideal. Mas, é claro que gostaríamos de dispor de mais recursos humanos". -----

-- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, propondo à Tenente Ana Pereira que elaborasse um memorando referente às necessidades verificadas no âmbito do projecto «Escola Segura», de modo que o Conselho Municipal de Educação possa analisar e antecipar possíveis soluções. Manifestou ainda a disponibilidade da Câmara Municipal de Mafra para colaborar, no espectro das suas competências e na medida das possibilidades, no reforço dos recursos materiais afectos a este projecto. -----

-- A Tenente Ana Pereira referiu que uma das linhas de acção futuras passa pela prestação de sessões de esclarecimento aos professores e auxiliares de acção educativa, a fim de que, sempre que se deparem com situações de criminalidade, nomeadamente o tráfico de droga, possam saber como responder a tais comportamentos desviantes. Concluindo, dizendo: "trata-se de uma primeira abordagem, mas possivelmente, a partir da troca de ideias, chegaremos a outras soluções possíveis". -----

-- Agradecendo a participação da Tenente Ana Pereira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra questionou se os presentes pretendiam abordar mais algum assunto. -----

--- No uso da palavra, a Doutora Maria de Jesus Pires perguntou: "Mantêm-se as previsões de abertura das escolas, nomeadamente os novos estabelecimentos de ensino da Igreja Nova e dos Salgados?" -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu que as quatro escolas actualmente em construção estarão em condições de funcionar a partir do ano lectivo de dois mil e nove/ dois mil e dez. -----

-- A Senhora Dona Cesaltina Oliveira questionou: "Qual o ponto de situação da nova escola do Milharado?"-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра referiu que o projecto da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do Milharado foi candidatado ao QREN, para efeitos de financiamento comunitário. -----

-- De novo no uso da palavra, a Senhora Dona Cesaltina Oliveira perguntou se a nova escola vai ter capacidade para acolher todas as crianças da freguesia. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра respondeu que a “Carta Educativa do Concelho de Maфра”, documento que preconiza a proposta de reordenamento da rede escolar, foi elaborada tendo em conta dados estatísticos e modelos matemáticos de evolução demográfica. Claro que, tendo em conta o espaço ainda disponível para construção na área do Milharado, não é possível perspectivar, com toda a segurança, quantas novas famílias vão residir na freguesia”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, no caso específico desta freguesia, se verificou “uma espécie de salutar regresso às origens. Inclusivamente, crianças que frequentavam colégios privados fora do concelho e que, como tal, não estavam referenciadas, vieram matricular-se na Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa da Galega, que foi alvo de uma pressão muito significativa. No entanto, respondendo à pergunta colocada, o novo estabelecimento de ensino do Milharado está a ser projectado de modo a corresponder às actuais perspectivas de evolução populacional. Em todo o caso, se for necessário, a Câmara Municipal poderá ponderar a construção de um segundo estabelecimento de ensino, tal como está a suceder agora com a escola dos Salgados na freguesia de Maфра”. --  
-- Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho Municipal de Educação de Maфра foi dada por encerrada quando passavam dois minutos das doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----